



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA – CEI/SC

1 ATA DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEI-SC EM DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

2 Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, em
3 segunda convocação, Conselheiros titulares e suplentes reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria
4 de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação (SST/SC), sito na Avenida Mauro Ramos, 722 -
5 Centro, Florianópolis - SC, sob a presidência da Sra. Rosângela Moraes da Rosa, para deliberarem sobre a
6 seguinte Ordem do Dia: 1. Leitura e aprovação da Ordem do Dia. 2. Aprovação das justificativas dos
7 Conselheiros Ausentes. 3. Levantamento do Quorum Regimental. 4. Aprovação da Ata do mês de
8 outubro de 2014. 5. Ofício CEI nº003/2014 – recondução ou nova indicação de Conselheiros. 6. Projeto
9 de Lei CEI/SC. 7. Previsão Orçamentária para 2015. 8. Conferências de Direitos da Pessoa Idosa. 9.
10 Criação da Comissão de Articulação e Criação de Conselhos. 10. Momento das Comissões: 10.1.
11 Comissão de Combate à Violência. 10.2. Comissão de Normas. 10.3. Comissão de Capacitação. 10.4.
12 Comissão de Políticas. 10.5. Comissão de Finanças. 11. Informes gerais: LEMBRETE: A Plenária de
13 dezembro será realizada no dia 09/12. A Presidente iniciou as atividades, cumprimentando a todos e
14 solicitando a Conselheira Marília que fizesse a leitura do edital de convocação. Em seguida, a Presidente
15 solicitou a inclusão de dois itens da pauta: A) Pedido do Grupo Vocal Floripa En'Canta para entregar em
16 plenária dois DVDs ao CEI/SC e B) Apresentação do Tribunal de Contas, para dar conhecimento aos
17 Conselheiros sobre o planejamento da auditoria operacional na Assistência ao Idoso no Estado. No item
18 A, foi feita a entrega de DVDs ao CEI pela Sra. Madalena Stelmak, representando o Grupo Vocal que
19 realizou uma apresentação musical na plenária do mês de outubro. A Sra. Madalena ressaltou que foi
20 muito importante para o Grupo realizar a apresentação e sugeriu que outros grupos vocais sejam
21 convidados para realizarem apresentações no CEI, pois fortalece a autoestima dos idosos. A presidente
22 agradeceu ao Grupo. A ordem do dia foi aprovada, item 1, considerando as solicitações acima
23 mencionadas. Passou-se para aprovação das justificativas dos Conselheiros ausentes, item 2.
24 Primeiramente, a Secretária solicitou a inclusão retroativa nas justificativas do mês de outubro para a
25 Conselheira Ariane Angioletti, representante da OAB, por motivo de trabalho e da Conselheira Camila
26 Nélsis, representante da SST, por motivo de férias. Passou-se, então, à Aprovação das justificativas dos
27 Conselheiros ausentes de Novembro: CELESC, Dirce Terezinha Diel, Compromisso de Trabalho; SST,
28 Camila Magalhães Nélsis, Viagem de trabalho; FESPORTE, José Acácio dos Santos, Viagem de trabalho;
29 FESPORTE, Lucio Santos da Silva, Viagem de trabalho; INSS, Lilian Angelica Alagia, Viagem de trabalho;
30 INSS, Glaucia de Brito, Viagem de trabalho; SED, Maércio Manoel Cabral, Compromisso de Trabalho,
31 SEF, Ana Maria Duarte, Viagem de trabalho; FEAPESC, João Osmar Pacheco, Acompanhamento de saúde
32 da esposa; FEAPESC, Iburici Fernandes, Viagem de trabalho; LIONS, Maria Inês Conti Victor, Fórum
33 Eletivo do CMAS e falta de pagamento de passagens e diárias; CRESS, Rita de Cássia Gonçalves,
34 Compromisso de Trabalho. Aprovadas as justificativas. Verificou-se não haver Quórum Regimental (Item
35 3). Passou-se ao item 4 - Aprovação da ata da plenária ordinária do mês de outubro de 2014, a qual foi
36 aprovada sem alterações. Em seguida a equipe do Tribunal de Contas, Sra. Michele, Sra. Ediméia e Sr.
37 Santine, fizeram esclarecimentos do planejamento da auditoria operacional, informando que o tema
38 Pessoa Idosa foi escolhido em um Congresso Administrativo do Tribunal de Contas. No mês de outubro
39 de 2014, iniciou-se um levantamento no Estado sobre o atendimento ao Idoso, o qual norteará a
40 auditoria operacional. Segundo a equipe este tipo de auditoria, com duração média de dois anos,
41 objetiva avaliar a Gestão dos Serviços, buscando uma melhoria dos Serviços que atendem o Idoso. Neste
42 primeiro momento, a auditoria será na SST/SC e no Conselho Estadual do Idoso, pois este está vinculado



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA – CEI/SC

43 à SST. Em um segundo momento, poderá entrar na auditoria alguns municípios também. O objetivo é
44 “Verificar se a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação está cumprindo sua obrigação de
45 assegurar, com absoluta prioridade, os direitos do idoso na formulação, execução e acompanhamento
46 de políticas públicas específicas” (o detalhamento do planejamento está no anexo I). A Conselheira
47 Maria Joana fez considerações a respeito das Competências do Conselho e ressaltou que a “formulação”
48 da política não é mais função do Conselho, em razão da alteração do art. 7º. a Política Nacional do Idoso
49 pelo art. 53 do Estatuto do Idoso(Art. 53. O art. 7º da Lei no 8.842, de 1994, passa a vigorar com a
50 seguinte redação: `Art. 7º Compete aos Conselhos de que trata o art. 6º desta Lei a supervisão, o
51 acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da política nacional do idoso, no âmbito das respectivas
52 instâncias político-administrativas”. O técnico Sr. Santini informou que um dos assuntos tratados com a
53 Coordenadoria do Idoso foi o Fundo Estadual do Idoso, o qual está em andamento na Casa Civil. A
54 Presidente contestou a informação e afirmou que o CEI desconhece que haja algum projeto de lei do FEI
55 – Fundo Estadual do Idoso em andamento e que o CEI percebe que não há interesse desse Governo em
56 implantar o FEI, pois o projeto de lei de vigência do CEI contemplava o Fundo Estadual do Idoso, mas
57 diante das dificuldades em dar seguimento ao projeto, desmembrou-se e seguiu adiante apenas o
58 projeto de lei de vigência do CEI, este sim foi encaminhado para Casa Civil. Em seguida, o Conselheiro
59 Frederico chegou à plenária e confirmou que a informação repassada havia sido mal compreendida
60 pelos técnicos do TCE e o assunto abordado pelo Coordenador da Política Estadual era referente ao
61 Decreto 8.114/2013 e do Termo de Adesão do Governo do Estado de Santa Catarina. A Presidente
62 informou que a Presidência do Conselho Estadual do Idoso, discutindo a matéria com integrantes da
63 Comissão de Normas, acerca deste outro assunto trazido pelo Conselheiro Frederico, chegou à
64 conclusão de que a matéria tratada no referido decreto já foi objeto do Estatuto do Idoso e da Política
65 Nacional do Idoso, as quais estabelecem os mecanismos e estruturas necessárias e suficientes para toda
66 e qualquer ação em relação ao idoso. Diante disso, o CEI se manifestou declarando que o idoso não
67 precisa de mais leis. O que lhe falta são recursos técnicos, recursos financeiros e disponibilização de
68 pessoal. O documento foi lido na íntegra para conhecimento de todos. O Sr. Frederico informou que o
69 Governador de Santa Catarina assinou o termo de adesão referente ao assunto em tela, disposto no
70 decreto 8.114/2013. Ficou acordado entre os Conselheiros que o Coordenador da Política do Idoso será
71 convidado para participar da Plenária do dia 09/12/2014. A Sra. Michele finalizou sua fala informando
72 que o intuito da auditoria é promover melhorias e explicou que umas das competências do TCE,
73 conforme a Constituição, é fazer este tipo de auditoria. Em seguida, a Conselheira Marília salientou que,
74 como Conselheira, ficou contente com este olhar do Tribunal de Contas acerca das Políticas Públicas
75 para o Idoso. O Conselheiro Eliseu pediu a palavra e fez suas considerações sobre o trabalho do Tribunal
76 de Contas, destacando que a Comissão de Políticas Públicas está realizando um diagnóstico das Políticas
77 Públicas no Estado de Santa Catarina e tem estranhado o posicionamento da Casa Civil, Secretaria que a
78 Coordenadoria do Idoso está vinculada, pois por duas vezes, a mesma respondeu expedientes do
79 Conselho informando que não tem atuação neste campo. A Conselheira Edi reiterou que a Coordenação
80 da Política Estadual do Idoso deveria estar vinculada a mesma Secretaria que o Conselho, pois é raro
81 haver deliberações da SST em matéria do Idoso. Lembrou também que não há fórum da Sociedade Civil,
82 devido à lei de vigência estar desatualizada. A Presidente fez suas considerações e finalizou este
83 assunto. Passou-se ao item 5. Ofício CEI nº003/2014 – recondução ou nova indicação de Conselheiros.
84 Foi informado pela Secretária Executiva que a CELESC, FEC, ANG/SC e OAB/SC não enviaram a resposta



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA – CEI/SC

85 do ofício. Ficou acordado com os Conselheiros que as respostas deverão ser remetidas ao Conselho até
86 o dia 28/11 e, em seguida, o ofício será enviado para Casa Civil solicitando a publicação da gestão
87 2015/2016. Aqueles que enviarem posteriormente, serão acrescidos no próximo ano. Em relação ao
88 item 7, previsão orçamentária para 2015, foi apresentado o ofício, bem como, a resposta do mesmo,
89 informando que todas as solicitações de compra deverão ser realizadas no início do próximo ano (o
90 texto está na íntegra anexo II). Quanto às Conferências de Direitos da Pessoa Idosa, item 8, ficou
91 acordado que será criada uma comissão ainda este ano para uma primeira aproximação acerca do
92 assunto. A primeira reunião será realizada no dia 03/12/2014 e, inicialmente, colocaram-se à disposição
93 para participar da Comissão, os seguintes Conselheiros: Marília Fragoso - ANG, Maria Joana Zucco -
94 CNBB, Rosângela Rosa - FEC, Luciane dos Passos - SST, Eliseu Martins - SES, Selma Junkes - SESC, Edi
95 Mota - CRESS. Nesta reunião serão pensados os primeiros dados para realização da conferência e
96 tomadas as providências em relação à sensibilização da Secretaria para que esta participe ativamente
97 dos preparativos da Conferência. Alguns Conselheiros se manifestaram a respeito da comissão, tais
98 como Sr Eliseu, Sra. Edi, Sra. Marília, Sra. Selma. O Sr. Eliseu solicitou o estabelecimento de um
99 cronograma para realização das reuniões, a Presidente reiterou que na medida do possível, o
100 cronograma será estabelecido. Em relação ao item 9. Criação da Comissão de Articulação e Criação de
101 Conselhos, houve uma discussão acerca da Resolução nº 02 de 25 de outubro de 2011, pois esta
102 estabelece que já existe uma Comissão de Capacitação de Conselheiros e Apoio Técnico aos Conselhos
103 Municipais do Idoso que trabalha com os Conselhos Municipais. A Conselheira Edi argumentou que a
104 comissão de Articulação e Criação de Conselhos será criada exclusivamente para atuar junto aos
105 Conselhos que ainda não foram criados. A Presidente fez suas considerações e destacou que seria muito
106 importante para o Conselho ter uma Comissão Específica para tratar deste assunto, o qual já foi
107 deliberado e aprovado pela plenária na assembleia de setembro. O que precisa ficar claro na resolução é
108 que a comissão findará suas atividades, quando a tarefa de criar conselhos tiver sido cumprida. Em
109 seguida, a Presidente falou sobre a publicação "Direito do Idoso - Conhecer para Defender" que foi
110 enviada aos Conselheiros por email, no dia 28/11/2014 para leitura prévia e contribuições que deveriam
111 ser feitas por escrito para o e-mail do CEI até o dia 24/11/2014, pois seria ponto da pauta da plenária. O
112 material será publicado com recurso do Convênio da SST com a SDH/PR referente ao projeto
113 "Capacitação de Conselheiros/as, Gestores e Lideranças em Políticas para a Pessoa Idosa em Santa
114 Catarina" e destacou que a confecção do mesmo foi um trabalho de equipe com base nos estudos e
115 pesquisas cedidos gentilmente pela Conselheira Maria Joana. As últimas considerações, tais como,
116 correções e troca de palavras e a arte final já estão sendo providenciadas pela ASCOM/SST. A Presidente
117 agradeceu a todos que contribuíram e em especial a Conselheira Maria Joana. A Conselheira Maria
118 Joana explicou que este trabalho inicialmente estava sendo direcionado à Pastoral da Pessoa Idosa, no
119 entanto, como surgiu a necessidade de publicar este material, se tratando de recurso federal, não foi
120 possível incluir a Parceria da Pastoral na publicação do documento. Quanto ao Momento das Comissões:
121 10.1. Comissão de Combate à Violência, foi apresentado o novo modelo de formulário que será enviado
122 aos municípios (anexo III). O ofício solicitando informações permanecerá por meio físico, o que será
123 mudado será a resposta por deverá ser enviada pelo link: <http://www.sst.sc.gov.br/?idFormulario=167>,
124 facilitando o fluxo do CEI/SC, tanto o CEI como técnicos da SST poderão acessar as informações, com
125 uma senha que será definida com a GETIM/SC. No dia 01/12/2014, às 14h00, haverá uma reunião com a
126 Caritas, CEI e Pastoral da Pessoa Idosa, sobre os direitos da Pessoa Idosa. Segundo a Conselheira Maria



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA – CEI/SC

127 Joana, o objetivo da Pastoral, neste momento é implantar a Pastoral pelo Estado de Santa Catarina,
128 priorizando municípios com maior incidência de denúncias contra idosos. 10.2. Comissão de Normas, o
129 projeto de lei do CEI foi encaminhado para Casa Civil, que devolveu para Cojur/SST, e esta, por sua vez,
130 devolveu ao CEI para algumas alterações. A Comissão de Normas em conjunto com Diretoria ampliada
131 se reuniu para analisar e revisar o documento, o qual foi devolvido para COJUR. Em seguida, segundo a
132 Secretária Mônica, a Sra. Adriana da COJUR informou ao CEI que o Consultor Jurídico estava em férias
133 no mês de novembro e que ela não teria como analisar o documento de imediato, devido ao acúmulo
134 de trabalho. A Conselheira Maria Joana ressaltou que todos os apontamentos com os quais os presentes
135 na reunião discordaram durante a análise do processo foram explicados minuciosamente na exposição
136 de motivos. 10.3. Comissão de Capacitação. A Secretária relatou que um dos frutos das capacitações
137 regionais foi a criação de um comitê Regional Idoso (anexo IV) - da Secretaria de Estado do
138 Desenvolvimento Regional de Jaraguá do Sul. Durante a Web Conferência, realizada no dia 21/11
139 municípios que estavam conectados elogiaram o CEI/SC pela realização das capacitações regionais. Foi
140 informado que todas as capacitações foram realizadas e a única meta que falta para completar o
141 convênio é a impressão da publicação "Direito do Idoso - Conhecer para Defender", conforme já
142 explicado acima, está nas últimas correções e arte final. Foi informado pela Secretária, ainda referente à
143 capacitação que no mês de novembro, o CEI recebeu um ofício do Ministério Público requisitando
144 informações sobre como foram realizados e organizados os eventos de Capacitação de Conselheiros,
145 Gestores e Lideranças de Políticas para Pessoa Idosa, decorrente do Manifesto de Repúdio do Município
146 de São Bento do Sul, SDR Mafra. 10.4. A Conselheira Jordelina, da Comissão de Políticas fez a
147 apresentação do relatório do diagnóstico da Política Estadual do Idoso, falou sobre a metodologia e o
148 passo a passo da Comissão para tabular os dados, destacou que toda a análise será feita à luz da Política
149 Estadual do Idoso de Santa Catarina e não serão citados nomes das representações no Relatório Final,
150 quando nada constar, por uma questão ética. A Comissão está pensando na possibilidade de inserir uma
151 segunda e terceira etapa deste estudo, sendo a segunda: um levantamento de ações que é sabido que
152 existem nas Secretarias e Entidades, mas não foram mencionadas nos ofícios-resposta e a terceira: seria
153 a produção de um documento com orientações do Conselho para que a Política seja realmente
154 implementada no Estado. A Comissão manifestou interesse de apresentar o relatório final do
155 diagnóstico na Conferência Estadual de 2015. A Conselheira Edi parabenizou a Conselheira Jordelina
156 pelo trabalho e dedicação e complementou informando que o segundo passo será retornar um ofício
157 para as secretarias e instituições, informando que a política estadual do idoso estabelece que aquele
158 órgão/secretaria tem por competência desenvolver tais ações, solicitando que sejam informadas quais
159 ações estão sendo desenvolvidas, ressaltando que o CEI tem interesse em acompanhar as referidas
160 ações e finalizou sua fala: o CEI delibera sobre Políticas do Idoso e tem que abarcar todas as Secretarias,
161 todo o Estado de Santa Catarina. O Conselheiro Eliseu completou a apresentação da Comissão
162 agradecendo em especial a Jordelina pelo trabalho realizado. E informou que até meados de 2015
163 haverá o fechamento do diagnóstico. A Presidente agradeceu a Comissão e parabenizou aos membros,
164 pois após a finalização deste trabalho, será mais uma ferramenta para o CEI. Passou-se a palavra para
165 Sra. Marlene da Silva do CMI de Blumenau, a qual fez a leitura de um ofício do CMI de Blumenau para o
166 Conselho Nacional do Idoso sobre as Conferências Municipais do Idoso, informando que a ausência de
167 informações sobre o Regimento Interno deixou a etapa municipal prejudicada. A Sra. Marlene informou
168 que a fragilidade do Conselho Estadual está evidente e que o CMI de Blumenau está à disposição. A



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA – CEI/SC

Conselheira Maria Joana solicitou autorização para falar em nome do Conselho junto à Corregedoria da Justiça Federal (ou similar) para se inteirar sobre a forma como a prioridade dos Processos que tenham Idosos como requerentes está sendo cumprida. Todos os presentes concordaram. A Conselheira Marília falou sobre uma possível reunião descentralizada no Estado de Santa Catarina para o ano de 2015, e consultou o interesse dos Conselheiros em sediar a reunião no mês de outubro, como não havia quorum, o assunto será tratado em outra ocasião. A Presidente informou que há rumores na SST de uma possível mudança de sede do CEI, sendo que esta informação foi enviada por e-mail para conhecimento de todos. A Secretária ressaltou que não há informações oficiais sobre este assunto. A Secretária informou que no dia 29/11 haverá um evento do Grupo Calebe e a Conselheira Inês Amanda Streit fará uma dinâmica e uma palestra das 09:30h às 09:50h sobre o tema: Saúde, longevidade e estilo de vida. Será no auditório da Igreja Universal da Avenida Mauro Ramos. Todos foram convidados para prestigiarem o evento. Foi informado que a COJUR enviou novamente ao Conselho o Processo Selo Amigo do Idoso e durante a reunião da Diretoria de novembro foi reiterado que o CEI/SC não tem competência de executar os encargos previstos no art. 3º apresentados na minuta do processo e neste sentido, foi enviado um ofício resposta para COJUR. Uma última informação prestada pela Secretária foi o ofício resposta da Defensoria Pública, a respeito da Moção de Apelo ao INSS, colocando um defensor público a disposição do CEI. A Secretária consultou os presentes a respeito das datas das plenárias para 2015, ficando acordado que as reuniões plenárias do Conselho permanecerão nas últimas terças-feiras de cada mês, conforme as seguintes datas: Fevereiro – 24; Março – 31; Abril – 28; Maio – 26; Junho – 30; Julho – 28; Agosto – 25; Setembro – 29; Outubro – 27; Novembro – 24 e Dezembro – 08. Foi ressaltado que a Plenária de dezembro será realizada no dia 09/12. A Conselheira Luciane agradeceu a parceria do Conselho Estadual do Idoso com a SST, na realização da Web Conferência sobre Violência contra a Pessoa Idosa realizada no dia 21/11, o Conselho foi representado pela Conselheira Marília Fragoso, como palestrante, e falou sobre a importância do Conselho de Direitos do Idoso. A Secretária Mônica também participou da web e auxiliou na divulgação e logística da transmissão, houve 42 pontos conectados e várias perguntas por parte dos participantes. A Conselheira Marília repassou informações sobre o evento de comemoração dos 25 anos de criação e funcionamento da APAS/FIESC que foi um sucesso. A Presidente fez o convite para o evento de inauguração da nova sede da FEAPESC que será realizado no dia 04/12/2014, maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria do CEI. A Conselheira Selma falou sobre o Evento Idoso em Foco que foi um evento de sucesso e as reuniões preparatórias para o próximo ano iniciarão a partir de março de 2015, na próxima plenária fará uma breve apresentação sobre os trabalhos. O Conselheiro Pastor Anísio propôs uma reflexão sobre “o **bem**” para encerrar a plenária. Nada mais havendo a tratar, às 17h20 a presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Plenária e eu, como Secretária Executiva Interina, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada pela presidente e por mim.

Presidente: Rosângela Moraes da Rosa:

Secretária Executiva Interina: Mônica Lipski:



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA – CEI/SC

211 ANEXOS:

212

213 ANEXO I:

214 PLANEJAMENTO Tribunal de Contas do Estado - TCE/SC

215 Auditoria: Auditoria Operacional na Assistência ao Idoso no Estado de Santa Catarina

216

217 Objetivo Geral da Auditoria: Verificar se a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação está
218 cumprindo sua obrigação de assegurar, com absoluta prioridade, os direitos do idoso na formulação,
219 execução e acompanhamento de políticas públicas específicas.

220

221 Problema da Auditoria: A Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação está cumprindo sua
222 obrigação de assegurar, com absoluta prioridade, os direitos do idoso na formulação, execução e
223 acompanhamento de políticas públicas específicas?

224

225 1ª Questão da Auditoria: As atividades de planejando, execução, monitoramento e avaliação adotadas
226 pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação contribuem para o atendimento
227 das políticas públicas relacionadas à pessoa idosa? (Eficácia)

228 • Se a Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação (SST) e o Conselho Estadual
229 do Idoso (CEI) possuem dados/indicadores sobre a pessoa idosa no Estado.

230

231 • Se a Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação (SST) e o Conselho Estadual
232 do Idoso (CEI) utilizam estudos, pesquisas, indicadores e dados para planejar as atividades de
233 assistência ao idoso no Estado.

234

235 • Se a Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação (SST) e o Conselho Estadual
236 do Idoso (CEI) estão promovendo políticas de assistência ao idoso no Estado.

237

238 • Se a Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação (SST) está acompanhando,
239 monitorando e avaliando as políticas de assistência ao idoso no Estado.

240

241 2ª Questão da Auditoria: Os recursos disponibilizados pela Secretaria de Estado da Assistência Social,
242 Trabalho e Habitação possibilitam que a Assistência ao Idoso seja uma das prioridades no Estado, na
243 forma da legislação específica? (Eficácia e Equidade)

244 • Se existem recursos da Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação para a assistência
245 ao idoso.

246

247 • Se a Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação adota critérios relacionados
248 ao idoso para o repasse dos recursos para a assistência ao idoso.



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA – CEI/SC

3ª Questão da Auditoria: O Conselho Estadual do Idoso está exercendo a sua competência de acompanhar, fiscalizar e avaliar as políticas públicas relacionadas ao idoso? (Eficácia)

- Se as Comissões Temáticas estão subsidiando o Conselho Estadual do Idoso (CEI) no cumprimento de suas competências.
- Se o Conselho Estadual do Idoso (CEI) está fiscalizando as entidades de assistência ao idoso, bem como realizando o acompanhamento das denúncias de maus tratos aos idosos no Estado.
- Se a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação está disponibilizando ao Conselho Estadual do Idoso (CEI) recursos humanos e financeiros para a realização de suas atividades e competências.

ANEXO II

Ofício nº 1.280/2014

Florianópolis, 23 de outubro de 2014

Exmo. Senhor

JORGE TEIXEIRA

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação

Nesta

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos previsão orçamentária para realização das ações do Conselho Estadual do Idoso durante o ano de 2015, conforme abaixo relacionadas:

- Diárias e passagens terrestres - R\$30.000,00 - para garantir a participação de Conselheiros Estaduais nas plenárias, Conferências Municipais, parceria com o MP na fiscalização e diagnóstico de ILPIs e outros eventos que o Conselho for convidado a participar durante o ano de 2015;
- Campanha anual de enfrentamento à violência contra pessoa idosa – R\$20.000,00 – Junho 2015;
- Conferência Estadual – R\$500.000,00 (para aproximadamente 500 participantes) – será realizada entre os meses de agosto e setembro de 2015;
- Projeto Idoso em Foco – R\$20.000,00 – (para confecção de folders; realização de capacitação/palestra aos idosos e trabalhadores da área no mês de outubro – “mês do idoso”);



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA – CEI/SC

- Passagens aéreas para Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – R\$ 25.000,00 – para 24 representantes do estado e municípios catarinenses - será realizada no mês de dezembro de 2015;
- Compra de equipamentos para sala do CEI, tais como: ar condicionado; impressora, persianas; 6 cadeiras fixas para mesa de reuniões; 02 cadeiras giratórias e 01 mesa com 02 gavetas para estagiário;
- Recursos Humanos Especializado em arquivamento de documentos, para arquivar corretamente documentos que foram extraviados e colocados fora de ordem durante o incêndio ocorrido na sala do Conselho em julho de 2013;
- Recursos Humanos com formação profissional em Serviço Social para atuar no Conselho Estadual do Idoso como técnico de nível superior, pois embora o Decreto 1.832/97 prevê a requisição de até 3 (três) técnicos de nível superior e 2 (dois) técnicos de nível médio, o CEI funciona com apenas uma técnica de nível superior – como Secretária Executiva Interina – e uma pessoa terceirizada. Desta forma, o apoio técnico que a Secretaria Executiva precisa prestar às funções do Conselho e de seus Conselheiros ficam por vezes inviabilizado. Dentre as demandas mais urgentes estão o fluxo e acompanhamento das denúncias de violência contra idosos do Disque 100 que tem gerado uma demanda contínua e com amplo volume, manutenção de cadastro atualizado dos CMI's dos municípios catarinenses e manutenção de cadastro atualizado das ILPI's dos municípios que ainda não criaram o seu CMI e compõe o CEI, protocolização de inscrições de ILPI's desses municípios e fiscalização de ILPI's por todo o Estado, em loco, com o Ministério Público.

Total da previsão orçamentária: 595.000,00

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA – CEI/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

INFORME DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Nº 164/2014-26001

Sector Solicitante	Rosângela Moraes Presidente CEI/SC
Forma de Solicitação	SST 6377/2014
Objetivo	Informe Orçamentário de solicitação, a pedido do CEI, de previsão orçamentária para realização de ações do Conselho Estadual do Idoso – CEI para o ano de 2015.
Data	20/11/2014

Segue abaixo previsão de dotação orçamentária para as atividades elencadas no Ofício CEI nº 1.280/2014 (no processo), de acordo com o Quadro de Detalhamento de Despesa aguardando aprovação na Assembleia Legislativa da Lei Orçamentária Anual – LOA - 2015:

Órgão: 26000 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação

Unidade Orçamentária: 26001 – Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação

1 – Passagens e diárias

Programa: 0510 - Proteção Social Básica e Especial

Subação: 02023 – Efetivação dos conselhos setoriais e de direitos vinculados à SST.

Fonte de Recursos: 0.100 – Recursos Ordinários do Tesouro

Elemento de Despesa: 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Saldo Orçamentário: R\$ 180.000,00 (**passagens**)

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Saldo Orçamentário: R\$ 180.000,00 (**diárias**)

2 – Conferências e outros eventos

Programa: 0510 - Proteção Social Básica e Especial

Subação: 11534 - Eventos da SST-SC e dos Conselhos Setoriais e de Direitos

Fonte de Recursos: 0.100 Recursos ordinários - recursos do tesouro - RLD

Saldo Orçamentário: R\$ 1.400.000,00

3 – Capacitação

Programa: 0510 - Proteção Social Básica e Especial

Subação: 11537 - Capacitação dos executores da política e dos conselheiros setoriais de direito vinculados à SST

Fonte de Recursos: 0.100 Recursos ordinários - recursos do tesouro - RLD

Saldo Orçamentário: R\$ 340.000,00

4 – Aquisição de móveis e outros (Gestão da GEAPO/SST)

Programa: 0900 – Gestão Administrativa - Poder Executivo

Subação: 2783- Contratação de serviços para operacionalização da administração - SST

Fonte de Recursos: 0.100 – Recursos ordinários – recursos do tesouro

Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Saldo Orçamentário: R\$ 21.861,00



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA – CEI/SC

4 – Aquisição de móveis e outros (Gestão da GEAPO/SST)

Programa: 0900 – Gestão Administrativa - Poder Executivo

Subação: 2783- Contratação de serviços para operacionalização da administração - SST

Fonte de Recursos: 0.100 – Recursos ordinários – recursos do tesouro

Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Saldo Orçamentário: R\$ 21.861,00

320

321

ANEXO: III

322

323

FORMULÁRIO DE RESPOSTA: Denúncia de violação de direitos - Pessoa Idosa

324

INFORMAÇÕES

325

1. Data:

326

2. Nº ofício CEI/SC:

327

3. Nº Denúncia:

328

4. Data da Denúncia:

329

5. Nome da Vitima:

330

6. Idade da Vitima:

331

7. Sexo da Vitima:

332

8.

Município

em

que

reside

a

333

vitima:

334

335

9. Relato: (informar, objetivamente, se a Pessoa Idosa foi ou está sendo atendida pela Secretaria

336

Municipal de Assistência Social e Encaminhamentos realizados) :

337

338

10. Nome do técnico responsável:

339

11. Nº do registro profissional:

340

12. Telefone:

341

13. E-mail:

342

OBS: Não encaminhar relatórios com detalhes do atendimento nem prontuário da vitima.

343

344



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA – CEI/SC

ANEXO IV

Comitê Regional dos Conselhos de Idosos - SDR – Jaraguá do Sul

Local: Secretaria de Desenvolvimento Regional de Jaraguá do Sul

Palestrante: Rogéria Goedert Kremer Bruhl

Data: 15 a 18 de outubro de 2013

1. Participantes:

- 1.1- Ana Luíza Schweitzer (SDR- Jaraguá do Sul - Estagiária do Curso de Direito)
- 1.2- Antonio José Gonçalves (Pastoral da Pessoa Idosa - Guaramirim - Sociedade Civil)
- 1.3- Antonio Marcos de Souza (Conselho Mun. do Idoso - Jaraguá do Sul - Sociedade Civil)
- 1.4- Alice Borck Hornof (Coordenadora do Lar das Flores - Jaraguá do Sul - Sociedade Civil)
- 1.5- Bruno Belochio Brites (Farmacêutico - Prefeitura Mun. Guaramirim)
- 1.6- Daniela Silva Felipe (Assist.Social -At. Crianças e Adolescentes - Pref.Mun. Guaramirim)
- 1.7-Deisi Andrieli Lopes (Estagiária de Serv. Social do SESC - Jaraguá do Sul-Sociedade Civil)
- 1.8- Eduardo Rafael Ronchi (Pastoral da Pessoas Idosa-Guaramirim)
- 1.9- Felipe Côrte Real de Camargo (Historiador - Fund. Cultural de Guaramirim)
- 1.10-Janaina Regina Ferreira (Assist. Social do CREAS- Prefeitura Municipal de Guaramirim)
- 1.11-Nilton Vieira (Pastoral da Pessoa Idosa - Guramirim - Sociedade Civil)
- 1.12-Silvana Boleti da Silva Fernandes(Secretária Municipal da Assistência Social de Corupá)
- 1.13- Tatiana Miranda Baeumle (Assist. Social da ABEPOM -Associação Beneficente dos Militares Estaduais- Jaraguá do Sul)
- 1.14- Tania Dantas (Gestora - Secretaria do Densenvolvimento Regional - Jaraguá do Sul)
- 1.15- Nilza Vosniak Vres (Pastoral da Pessoa Idosa - Guaramirim - Sociedade Civil)
- 1.16- Zenaide M. Longhi (Guaramirim - Sociedade Civil)

2. Propostas do Grupo de Capacitação para a implantação dos Conselhos Municipais dos Idosos:

- 2.1- Implantação de Um Disque-Denúncia do Idoso a Nível Estadual (a exemplo do Disque 100 Nacional);
- 2.2- Ampliar o prazo de divulgação das Audiências Públicas do Município e expandí-las a sociedade civil buscando abranger mais pessoas a participarem ativamente do PPA (Plano Plurianual).
- 2.3- Propiciar Programa de Capacitação para Elaboração do PPA(Plano Plurianual Municipal,LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, LOA - Lei Orçamentária Anual), aos representantes do Conselho Municipal do Idoso.
- 2.4- Informar a sociedade civil sobre a importância de sua participação no Conselho Municipal do Idoso e instruí-la sobre a função que o conselho exerce na garantia dos Direitos da Pessoa Idosa.
- 2.5- Designar a Presidência do Conselho Municipal do Idoso à pessoas da Sociedade Civil que tenham



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA – CEI/SC

conhecimento e interesse pela causa, buscando maior envolvimento da sociedade.

2.6- Simplificar a linguagem utilizada no Estatuto do Idoso e nas legislações específicas para uma maior compreensão e interpretação do público.

2.7- Utilização das Mídias para informar o idoso sobre decisões tomadas em Conselho e das datas em que se realizam as reuniões. Exemplo: A criação de um espaço nas rádios locais e Jornais para a divulgação de assuntos relacionados ao idoso.

2.8- Promover capacitações aos Conselheiros para um maior envolvimento e atualização com a causa do Idoso.

2.9- Implantar um Comitê Regional para discussões pertinentes aos assuntos relacionados aos idosos.

2.10- Criar um percentual de 5% do orçamento dos órgãos de Saúde(Federal, Estadual e Municipal) para que se destine aos respectivos Fundos Municipais dos Idosos.

2.11- Alterar a nomenclatura que se estabelece em algumas Farmácias, retirando a palavra Popular, para que os idosos não confundam com a " Farmácia Pouplar do Brasil".

2.12- Fazer campanhas para que pessoas físicas e jurídicas deduzam de seu imposto de renda, destinando contribuições ao Fundo Municipal do Idoso.

2.13- Reconhecimento por meio de certificado de serviços relevantes ao participante do Conselho Municipal do Idoso pela sua contribuição durante o período de sua participação.

2.14- Capacitar profissionais da Administração Pública sobre a importância do Papel do Funcionamento dos Conselhos para que tenham maior compreensão e atuação nas ações dos Conselhos Municipais.

2.15- Capacitar candidatos à Conselheiros antes da posse, para que se esteja ciente do papel que irá exercer.

2.16- Criação de um Banco de Dados com informações gerais a respeito dos idosos do município.

2.17- Realizar pesquisa para que se possa traçar o perfil do idoso na região.

2.18- Elaboração de uma Cartilha destinada ao idoso com letras garrafais, linguagem acessível e de fácil entendimento, contendo informações sobre os seus direitos, serviços existentes no município e região, etc.



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA – CEI/SC

429 Anexo V

430

Ofício nº 706/2014– DPU/SC

Florianópolis - SC, 07 de outubro de 2014.

**A Ilustríssima Senhora
Rosângela Moraes da Rosa
Presidente do Conselho Estadual do Idoso de Santa Catarina – CEI/SC,
Avenida Mauro Ramos, 722
Centro - Florianópolis - SC.
CEP.: 88.020-300.**

Assunto: Abertura PAJ.

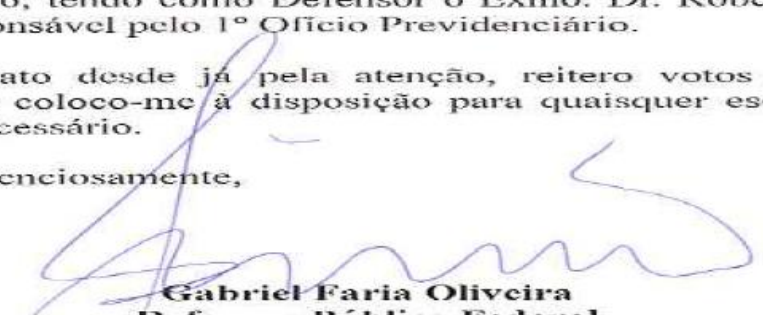
Prezada Senhora Presidente do CEI,

Cumprimentando-a cordialmente, venho respeitosamente informa-la com referência ao Pleito solicitado, encaminhados através de Vossa Senhoria na solicitação formalizada pelo Ofício Circular nº 001 e 907, datados de 24 de junho do corrente ano.

Por oportuno, vimos informar que foi instaurado na data de ontem (06/10) o Processo Eletrônico de Assistência Jurídica – PAJ nº 2014/031-02946, tendo como Defensor o Exmo. Dr. Roberto Carlos de Oliveira – responsável pelo 1º Ofício Previdenciário.

Grato desde já pela atenção, reitero votos de estima e consideração e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que entenda necessário.

Atenciosamente,


**Gabriel Faria Oliveira
Defensor Público Federal
Defensor Público - Chefe em Santa Catarina**

431